

**PARECER TÉCNICO N° 35/2021**

Proc. N° 703621  
Fls: 10  
Rubrica J

**Origem:** 8ª/GRD/UIP - Unidade Regional de Administração Fundiária

Engº Civil Haroldo Castro Cruz

**Para:** 8ª GRD

**Data/local:** 28/06/2021 – São Luís/Ma.

**Assunto:** Aprovação de Projeto Básico de Engenharia proposta plataforma mais Brasil nº 883215/2019.

**Objetivo:** Análise do convênio nº 8.127.00/2019- CODEVASF e Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, processo nº 59580.000.227/2019-32.

**Histórico:**

Em 13/03/2019, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, encaminhou a Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho no SICONV, sob o número 002367/2019, propondo a celebração de Convênio com a CODEVASF, e a Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA. Objetivando PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA.

Em 11/06/2019, o Superintendente da 8ª SR autorizou o empenho no valor de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), visando à celebração de convênio com o município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Em 25/06/2019, a assinatura do convênio nº 8.127/2019, publicado no DOU de 04/07/2019, entre a CODEVASF – 8º SR e a Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, vigência início e fim, 25/06/2019 e 25/06/2021.

Em 04/07/2019, o Superintendente da 8ª SR cientificou a Câmara Municipal de MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, sobre a celebração do convênio nº 8.127.00/2019 através do Ofício n. 300/2019- 8º SR.

Em 18/02/2021, o Superintendente da 8ª SR designar a Analista em desenvolvimento Regional Haroldo Castro Cruz, para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 8.127.00/2019- DETERMINAÇÃO nº 144.

Em 10/03/2021, Solicitação de Complementação pela Mandatária/Concedente, na plataforma + Brasil, o projeto técnico e dispensa de licenciamento ambiental, Objetivando PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS –MA.

Em 30/04/2021, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, não encaminhou a complementação do projeto e documentos na plataforma + Brasil, Objetivando PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS –MA.

Em 16/06/2021, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, Enviado para Análise da Mandatária o projeto e documentos na plataforma + Brasil, <sup>Preço Objetivando</sup> PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA.

Rubrica

Em 22/06/2021, Solicitação de Complementação pela Mandatária/Concedente, na plataforma + Brasil, proceder complementação, plano sustentabilidade, declaração de titularidade do projeto técnico e ajuste, insumos inexequibilidade, preço abaixo Materiais Betuminosos (SEINFRA / ANP) - Versão, Objetivando PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA.

Em 28/06/2021, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, Envia para análise da mandatária o projeto e documentos na plataforma + Brasil, Objetivando PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA.

#### **Análise Técnica:**

O Projeto Básico enviado contempla memorial descritivo, especificações técnicas, memória de cálculo, orçamento, cronograma físico-financeiro, plantas, SEÇÃO TRANSVERSAL, REC DE ÁREA DEGRADADA, MAPA DE LOCALIZAÇÃO, ESTAQUEAMENTO E PERFIL e desenhos. Completam a documentação apresentada: o ofício da Prefeitura ARAME, enviando o projeto básico do convênio, memorial descritivo, fotos georreferenciada do local, especificações técnicas, planilha global dos serviços, planilha orçamentária da obra, cronograma das etapas, composição dos custos unitários, composição do BDI, memória de cálculo, certidão de uso e ocupação do solo, licenciamento ambiental, curva ABC, ART do orçamento, ART responsável técnico, obras PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, LOCALIDADES: RUA ANTONIO CALVALCANTE (400,60m), RUA PEDRO TEIXEIRA (219,36m), RUA DR. BERNADINHO(110,40m), RUA EDIMAR NOGUEIRA (211,64m) e RUA RAIMUNDO BRAUNA(112,31m) = total de 6325,86m<sup>2</sup> , Sede Fortaleza dos Nogueiras/MA.

#### **Enquadramento ao Programa e Ação:**

Recurso da obra Emenda Parlamentar do Deputado Federal Aluisio Mendes, programática n 2220320190004 PTRES: 15.244.2029.7k66.0021 - Acao Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão - (Emenda Parlamentar, que terá como objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, LOCALIDADES: RUA ANTONIO CALVALCANTE (400,60m), RUA PEDRO TEIXEIRA (219,36m), RUA DR. BERNADINHO(110,40m), RUA EDIMAR NOGUEIRA (211,64m) e RUA RAIMUNDO BRAUNA(112,31m) = total de 6325,86m<sup>2</sup> , Sede Fortaleza dos Nogueiras/MA, referida obra irá beneficiar diretamente os trabalhadores que necessitam de boas condições de tráfego para o escoamento de sua produção, para que os mesmos possam ser inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando a capacidade de comercialização e, consequentemente o desenvolvimento de novos postos de trabalho e geração de renda melhorando significativamente a qualidade de vida no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

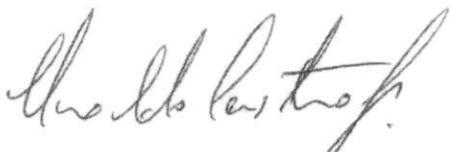
**Análise de Custos:**

Por se tratar de uma obra de engenharia, os preços unitários foram analisados com base nas composições apresentadas, atualizadas com valores CONCEDENTE = R\$ 346.500,00 total R\$ 2350.000,00 CONTRAPARTIDA FINANCEIRA = R\$ 3.500,00, Base de análise: SICRO Maranhão - Jan/2021- SINAPI 05-2021, Materiais Betuminosos (SEINFRA / ANP) - Versão 2021/05, itens relevantes, com BDI de 23,38% e 15% em projeto e curva ABC. Desta forma, concluída a análise, preenchido o LAE na plataforma + Brasil, constatamos que os preços unitários apresentados atendem ao disposto fundamento legal Portaria interministerial 424/2016 e PORTARIA N<sup>o</sup> 134, DE 30 DE MARÇO DE 2020 Portaria Interministerial que altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, suspende a contagem dos seus prazos, autoriza a prorrogação excepcional dos prazos dispostos no seu art. 24, §§ 1º e 2º, e facilita a aplicação dessas disposições aos instrumentos em execução ou em fase de prestação de contas celebrados na vigência das Portarias Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e 507, de 24 de novembro de 2011, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

**Considerações Finais:**

Tendo em vista PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, gerando com um solucionará a melhor acessibilidade, conforto e segurança aos moradores e transeuntes, facilidade e segurança no escoamento da produção pesqueira embelezamento da cidade, melhor trafegabilidade aos veículos de passeios e de cargas e pedestres; enfatizar o desenvolvimento da indústria e do setor de serviços; contribuir para estruturação e desenvolvimento do espaço urbano de modo que haja a coordenação com os instrumentos urbanísticos disponíveis; aumentar a mobilidade das parcelas mais carentes da população, contribuindo para o desenvolvimento sustentável integrado e econômico. Assim apresento meu parecer favorável quanto à continuidade do convênio, e contratação conforme planilha anexa ao SICONV considerando que os preços praticados no orçamento proposto são condizentes com os de mercado e por concordar com as quantidades saneadas apresentadas na planilha orçamentária, prazo da obra, somos favoráveis à retirada da cláusula suspensiva do Convênio n<sup>o</sup> 8.127.00/2019 (SICONV N<sup>o</sup> 883215/2019).

Responsável pelas informações:



Haroldo Castro Cruz – Engenheiro Civil – CREA n<sup>o</sup> 5646/D-MA  
Chefe da Unidade Regional de Implantação e Acompanhamento de Projetos  
8<sup>a</sup>/GRD/UIP Det. N<sup>o</sup> 127/2021 CODEVASF – São Luís/MA